



Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte

Cad. Geral de Contribuintes (MF) 08.096.372/0001-75
Rua Senador José Bernardo, 110 -Serra Negra do Norte - RN

LEI N.º 293/2002

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REAJUSTAR OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EFETIVOS, EM EXTINÇÃO E EM COMISSÃO E MEMBROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, RN, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os salários dos servidores públicos municipais efetivos e em extinção, inferiores ao mínimo legal, em percentual de **11,112 %** (onze vírgula cento e doze por cento).

Art. 2º - Os salários dos membros do Magistério Público Municipal sofrerão reajuste nos moldes do ANEXO I desta Lei.

Art. 3º - Os vencimentos dos servidores públicos municipais em comissão, da Administração Direta e Indireta, terão reajuste nos termos do ANEXO II desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 1º de abril de 2002.

Art. 5º - Revogam-se as disposições expressamente em contrário, devendo ser realizada a republicação das Leis Municipais nº 206/97, 230/97, 223/97.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte, RN, 24 de maio de 2002.


DILVAN MONTEIRO DA NOBREGA
Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI MUNICIPAL N° 230/1997

| CLASSES | TITULAÇÃO NÍVEIS | 0-3 | 4-6 | 7-9 | 10-12 | 13-15 | 16-18 | 19-21 |
|---------|-----------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | | I | II | III | IV | V | VI | VII |
| A | Magistério | 270,00 | 283,50 | 297,68 | 312,56 | 328,19 | 344,60 | 361,83 |
| B | Licenciatura Plena | 283,50 | 297,68 | 312,56 | 328,19 | 344,60 | 361,83 | 379,92 |
| C | Pós Graduação | 297,68 | 312,56 | 328,19 | 344,60 | 361,83 | 379,92 | 398,91 |

Dilvan Monteiro da Nobrega
 Dilvan Monteiro da Nobrega
 Prefeito Municipal